



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA GP Nº 4063-2026 de 19-05-2026

ARQUIVAMENTO DE P.A.D

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 168, Inciso IV da Lei Municipal nº 001/2001 (Regime Jurídico dos Servidores), **RESOLVE**:

Art. 1º **DETERMINAR** o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024, instaurada por meio da Portaria GP nº 3654/2024, de 07 de novembro de 2024, em razão da ausência de materialidade dos fatos apurados e da ocorrência da prescrição administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 19/05/2026.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6E6-1B70-76C2-5A1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 25/05/2026 11:39:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/A6E6-1B70-76C2-5A1D>